

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1820/87

INTERESSADO(A): INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE MOCOCA

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR de 1988

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisicgel

PARECER CEE Nº 556/89

CTG APROVADO EM 07.06. 89

COMUNICADO AO PLENO EM 14. .06.89

1. HISTÓRICO:

O Instituto de Ensino Superior de Mococa encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1988, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo adital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 50 candidatos para 200 vagas totais e anuais dos quais 42% do sexo feminino e 08% do sexo masculino.

Dentre os 49 matriculados, 43 provieram de cursos de 1º e 2º graus regulares; 18 com idade entre 17 e 21 anos; 07 com idade entre 22 e 25 anos; 24 com mais de 25 anos de idade; 40 residem no município; 41 exercem atividades profissionais remuneradas.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular do 1989 da(o) Instituto de Ensino Superior de Mococa, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 de maio de 1989

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira do Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, e Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07/6/89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente